

## ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL 2021/2023 DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – AMOB

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e três (23/03/2023), de forma presencial, com início às 19h35, foi realizada a 7ª reunião do Conselho Fiscal 2021/2023 da Associação Pró-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil (AMOB), na residência do Conselheiro José Galvão Silva Oliveira, situada na Rua Praça, lote 2, Condomínio AMOB, com a participação dos membros titulares eleitos para o período, o Sr. Valter Coelho de Sá, presidente do Conselho Fiscal (CF) e coordenador da reunião, o Sr. José Antônio Nunes Vasconcelos, membro titular e eu, José Galvão Silva Oliveira, Vice-presidente do CF e secretário desta reunião. De início o Sr. coordenador declarou aberto os trabalhos da ordem do dia, agradecendo a presença dos demais membros do CF. Fez a leitura do ato convocatório de 16/03/2023, ratificando que a sua distribuição aos conselheiros ocorreu no prazo recomendado pelo Regimento Interno do CF e que o local de realização foi alterado depois da convocação a pedido de um dos membros e que todos os interessados foram avisados via *whats app* e se manifestaram de acordo, inclusive membros da Administração e da secretaria. Lembrou ter facultado à Administração espaço na reunião do CF para pronunciamento de dirigentes e/ou apresentações de conteúdos de interesse, na oportunidade em que a pauta do evento foi repassada e a reserva da sala solicitada. Antes de serem iniciadas as discussões dos temas pautados, o Sr. coordenar facultou a palavra para os pronunciamentos iniciais dos demais membros do CF, quando lembrei aos presentes da proximidade do início de novo pleito para eleição de membros para os Conselhos Diretor e Fiscal para o período de 01/05/2023 a 30/04/2025, que, segundo inciso estatutário (Art. 53, § 3º), deve ter início 30 dias antes do final do mandato corrente, ou seja, máximo em 31/03/2023 e, o conselheiro José Antônio, ressaltou a regularidade dos encontros do CF até então, como momentos relevantes para as discussões dos temas de interesse da Associação na alçada do CF, embora lamentasse pelo acúmulo de matérias pendentes de conclusão por falta de documentação e/ou manifestação da Administração. O Sr. Presidente da Associação, Bruno Zenóbio não se fez presente na reunião e nem enviou representante. Também nenhum material para avaliação foi entregue aos membros do Conselho ou deixado aos seus cuidados na portaria. De igual forma, não foram encontradas novas publicações no site da AMOB que pudessem ser elementos de avaliação pelo Colegiado nesta oportunidade.

### PAUTA DA REUNIÃO:

- a) discussão, ajustes e aprovação do Relatório de Gestão do CF - 2022;
- b) outros itens de interesse inscritos e aceitos durante a reunião."

### DISCUSSÕES, ENCAMINHAMENTOS/DECISÕES

- a) **discussão, ajustes e aprovação do Relatório de Gestão do CF - 2022** – A partir de sugestões dos membros do CF, minuta de relatório foi apresentada para discussão pelo colegiado, oportunidade que foi lido parágrafo a parágrafo, debatidos os termos e promovido os ajustes sugeridos/acordados, resultando no documento final. Nas discussões dos Aspectos Finais do documento, mais uma vez houve perplexidade dos conselheiros em relação ao pouco suporte recebido da Administração em relação à disponibilização da documentação, prestação de

informações e outras necessidades do Conselho Fiscal, gerando preocupações quanto a atrasos e mesmo a intempestividade que dificulte ou mesmo impeça ao Colegiado de cumprir adequadamente com suas responsabilidades. Colocado em regime de votação, o Relatório de Gestão do CF 2022, que passa a ser parte integrante desta ata, foi aprovado pelo Conselho Fiscal por unanimidade de votos dos seus membros, ficando autorizada a sua remessa, conforme definição em estatuto, ao Sr. Presidente da Associação para as providências a seu cargo.

**b) outros itens de interesse inscritos e aceitos durante a reunião** - facultada aos presentes a opção de apresentação de outros temas para discussão, embora lembrando a importância dos temas comentados na parte inicial da reunião, a opção foi pela não apresentação assuntos adicionais para debate. Assim, não havendo a inscrição de novos assuntos para discussão, deu-se por encerrada a reunião às 21h12min e eu, José Galvão Silva Oliveira, secretário da reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho Fiscal.

José Galvão Silva Oliveira – Vice-Presidente e secretário da reunião



Valter Coelho de Sá – Presidente e Coordenador da reunião



José Antônio Nunes Vasconcelos – Membro Titular



CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO 2022

Aspectos Iniciais

1. A confecção do presente relatório está prevista no Art. 42, item XIV, do Estatuto da AMOB (Associação Pró-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil), com periodicidade anual, devendo ser entregue para o presidente da Associação para posterior inclusão em pauta de AGO a ser realizada até abril do ano subsequente.

Descrição dos Acontecimentos

2. Em continuidade ao mandato dos membros titulares do CF iniciado em 01/07/2021, o Conselho Fiscal da AMOB reuniu-se regularmente a cada trimestre do ano de 2022, nos dias 17/03, 23/06, 22/09 e 22/12, segundo calendário previsto no Regimento Interno do Colegiado. Todos os encontros foram providos de atas, que foram encaminhadas à Administração e estão publicadas no site da AMOB. As reuniões tiveram os seguintes itens para a ordem do dia.

Trimestre	Pauta
1º	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ discussão, ajustes e aprovação do Relatório de Atividades de 2021(segundo semestre);</li> <li>✓ autoavaliação da atuação do CF no período e;</li> <li>✓ outros itens de interesse inscritos e aceitos durante a reunião.</li> </ul>
2º	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ análise das atas da AGE de 04/04/2022 e da AGO de 25/04/2022;</li> <li>✓ verificação do status de atendimento das ressalvas dos Conselhos Fiscais apresentadas em pareceres e aprovadas na AGO de 25/04/2022, referentes a prestação de contas do exercício 2021;</li> <li>✓ análise dos livros contábeis do primeiro trimestre de 2022, ou seja, dos meses de janeiro a março/2022</li> <li>✓ outros itens de interesse inscritos e aceitos durante a reunião.</li> </ul>
3º	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ análise das atas das AGE's de 04/04 e 26/07/2022 e da AGO de 25/04/2022;</li> <li>✓ verificação do status de atendimento das ressalvas dos CF's apresentadas em pareceres e aprovadas na AGO de 25/04/2022, referentes a prestação de contas do exercício 2021;</li> <li>✓ reanálise dos livros contábeis dos meses de janeiro a março/2022, frente às demandas apresentadas à Administração por meio da carta de 18/07/2022, protocolada em 28/07/2022;</li> <li>✓ análise dos livros dos meses de abril a junho/2022;</li> <li>✓ análise da composição do corpo diretivo da Associação, frente a renúncia da Diretora de Finanças e Contabilidade, segundo informações solicitadas por e-mail, em 28/07/2022;</li> <li>✓ avaliar balancete do Movimento Comunitário Jardim Botânico, frente a solicitação do CF na mesma carta do dia 18/07/2022;</li> <li>✓ outros itens de interesse inscritos e aceitos durante a reunião.</li> </ul>
4º	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ análise das atas das AGE's de 04/04 e 26/07/2022 e das AGO's de 25/04 e 23/11/2022, se disponibilizadas pela Administração;</li> </ul>




	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ verificação do status de atendimento das ressalvas dos CF's apresentadas em pareceres e aprovadas na AGO de 25/04/2022, referentes a prestação de contas 2021, se houver respostas e republicação dos livros pela administração;</li> <li>✓ análise/reanálise dos livros contábeis de 2022 publicados no site/com respostas de questionamentos feitos à Administração;</li> <li>✓ avaliar balancete do Movimento Comunitário Jardim Botânico, frente a solicitação do CF em carta de 18/07/2022;</li> <li>✓ definir estratégia de confecção do relatório de atividades do CF no ano de 2022;</li> <li>✓ outros itens de interesse inscritos e aceitos durante a reunião (demandas à Administração sem atendimento, inserida por ocasião da reunião).</li> </ul>
--	--

3. No primeiro encontro, foi exatamente a oportunidade para se debater, ajustar e aprovar o Relatório de Gestão do CF de 2021 (excepcionalmente referente ao segundo semestre, em função do início do mandato em 01/07/2021), que foi submetido à Presidência da Associação e, conforme Estatuto, constou da pauta da AGO de 25/04/2022, quando foi lido, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do período, e apensado à ata daquele encontro. O item relacionado à autoavaliação do CF não foi apreciado, sendo distribuído aos membros do CF o "Guia de Orientação para o Conselho Fiscal", desenvolvido pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa), como ferramenta de orientação a Colegiados dessa natureza.

4. No encontro de junho, por sua vez, uma situação inusitada se apresentou, ou seja, a ausência da documentação pertinente (em meio físico ou meio digital) impossibilitou ao CF a apreciação dos assuntos da ordem do dia. Aliás, esse fato se tornou recorrente para alguns temas em reuniões subsequentes, como se destacam: a) "análise das atas das AGE's...", que se arrastou até o encontro de dezembro, uma vez que as atas das AGO/AGE de abril e julho, somente foram registradas em novembro/2022. A ata da AGO de 23/11/2022, ainda se encontra pendente; b) "verificação do status de atendimento das ressalvas dos Conselhos Fiscais apresentadas em pareceres e aprovadas na AGO de 25/04/2022, referentes a prestação de contas do exercício 2021", que ainda se encontra pendente de análise pelo CF por falta de documentação comprobatória por parte da Administração até a data de fechamento deste relatório e; c) "avaliar balancete do Movimento Comunitário Jardim Botânico (MCJB)", item da pauta da reunião de setembro, avaliado somente na reunião seguinte por ausência do material solicitado.

5. A análise dos livros contábeis do exercício foram ocorrendo na medida da sua publicação no site e nem sempre por ocasião dos encontros regulares do colegiado, sendo a última publicação, relativa ao movimento de dezembro, ocorrida em 24/02/2023. Das análises dos materiais publicados, observações, orientações e solicitações foram formalizadas à Administração, sendo: a) 18/07/2022 - livros de janeiro a março; b) 22/12/2022 - livros de abril e maio; c) 20/01/2023 - livros de junho a outubro e; d) 27/02/2023 - livros de novembro e dezembro. Até a data de fechamento deste Relatório nenhum pronunciamento foi recebido da Administração.

6. Em relação a outros temas pautados para avaliação do CF no exercício, temos: a) por ocasião da reunião de setembro/2022, frente a renúncia de membros da diretoria executiva, foi pautado e apreciado o tema "análise da composição do corpo diretivo da Associação ...", quando foi possível verificar que houve remanejamento interno de dirigentes entre

diretorias, o que permitiu o regular funcionamento do sistema diretivo da Associação, sem ferir o quantitativo mínimo de membros de que trata o Art. 24 do Estatuto; b) na reunião de dezembro, “definir estratégia de confecção do relatório de atividades do CF do ano de 2022”, cuja decisão foi pela construção por contribuições de seus membros, que produziam textos de suas observações/percepções para avaliação conjunta em reunião ordinária do CF e aprovação do documento final para remessa à Administração na forma do Estatuto da Associação e; c) também na reunião de dezembro, foi sugerido e acatado a inclusão de item extraordinário na pauta, que se referiu a “demandas à Administração sem atendimento”. A respeito, após as discussões e ponderações, ficou evidenciado o risco de as análises dos documentos e certificação dos processos por parte do CF fiquem prejudicadas ou sofram atrasos em relação à futura AGO de prestação de contas, em função da ausência dos materiais necessários. A decisão do CF foi pela reiteração das demandas em atraso e pela formalização de outras em função de novos achados.

7. Nesse período, a Presidência do Conselho esteve a cargo do Conselheiro Titular Sr. Valter Coelho de Sá, tendo atuado como Vice-Presidente, o Conselheiro Sr. José Galvão Silva Oliveira e, como membro Titular, completando a sua composição, o Sr. José Antônio Nunes Vasconcelos.

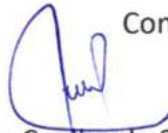
8. Dentre as principais atribuições estatutárias que o Conselho Fiscal focou sua atuação nessa fase inicial do mandato (primeiros seis meses), estão as seguintes alíneas do Art. 42 do Estatuto da Associação: **III** – Adotar postura construtiva e de assessoramento perante os demais poderes que compõem o Sistema Diretivo; **VI** - avaliar e manifestar-se conclusivamente sobre a prestação de contas e o relatório de gestão das atividades desenvolvidas no ano anterior, até o mês de março do exercício seguinte, para subsidiar o exame e as deliberações da AGO a ser realizada em abril; **VII** – avaliar e manifestar-se conclusivamente sobre o planejamento e o orçamento anual do exercício seguinte, até o mês de outubro, com vistas a subsidiar o exame e as deliberações da AGO a ser realizada em novembro; **VIII** – avaliar e manifestar-se conclusivamente sobre os livros, atos e resoluções, documentos administrativos e econômico-financeiros, operações, demonstrativos e documentos contábeis mensais da AMOB referente ao trimestre imediatamente anterior, no mínimo a cada quadrimestre civil; **IX** – propor ao Presidente da AMOB as medidas que julgue necessário para o aperfeiçoamento de procedimentos administrativos, contábeis, financeiros e operacionais; **XIV** – elaborar o relatório de gestão das atividades a seu cargo ocorridas no exercício anterior, apresentando-o ao Presidente da AMOB posterior inclusão em AGO a ser realizada até abril de cada ano subsequente; **XV** - monitorar o cumprimento das deliberações administrativas e das Assembleias, bem como da observância do Estatuto e dos regulamentos da Associação, de modo a subsidiar as ações do Conselho Diretor e de outros entes do Sistema Diretivo.

#### Aspectos Finais

9. Mais uma vez, no momento da aprovação do presente relatório de atividades do Conselho Fiscal, houve debate de seus membros em relação ao pouco suporte recebido da Administração em relação à disponibilização da documentação, prestação de informações e outras necessidades do Conselho Fiscal, gerando preocupações quanto a atrasos e mesmo a intempestividade que dificulte ou mesmo impeça o Colegiado de cumprir adequadamente com suas responsabilidades.

10. O presente relatório foi aprovado pelo Conselho Fiscal por unanimidade de votos dos seus membros na reunião ordinária do Colegiado realizada em 23/03/2023, ficando autorizada a sua remessa, conforme definição em estatuto, ao Sr. Presidente da Associação para as providências a seu cargo.

Brasília (DF), 23 de março de 2023.



Valter Coelho de Sá  
Presidente

Conselho Fiscal da AMOB



José Galvão Silve Oliveira  
Vice-Presidente



José Antônio Nunes Vasconcelos  
Membro Titular